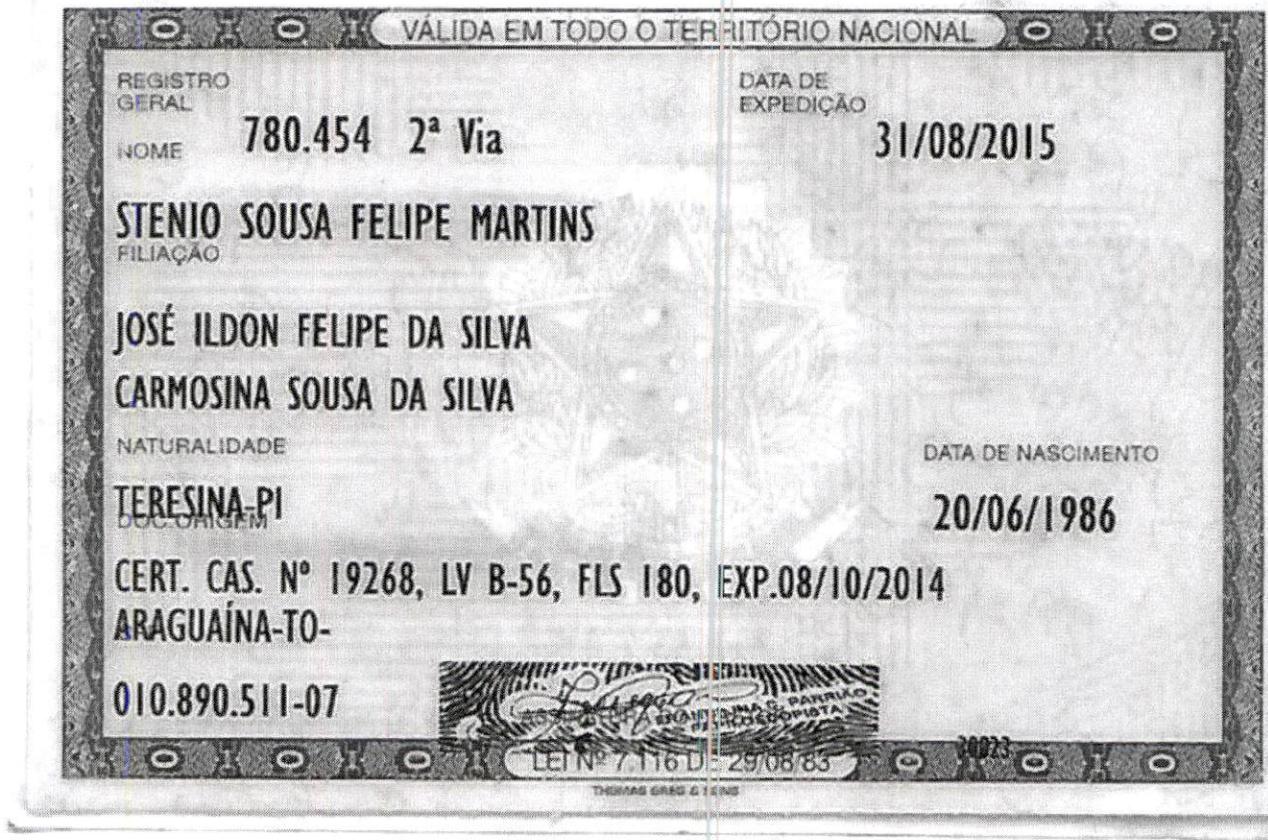


Proc. Nº P6003/20
Fls: 478
Rubrica A

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			Proc. Nº <u>Pec03/2022</u> Fls: <u>180</u> Rubrica <u>A</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.502.095/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2019	
NOME EMPRESARIAL STENIO SOUSA FELIPE MARTINS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STE TECNOLOGIA			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R MARIA JOAQUINA		NÚMERO 167	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 18 SALA 01	
CEP 77.817-350	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MARTINS JORGE	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO STE.TECNOLOGIAMUNDIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9850-8283		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** 				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2022 às 17:56:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Proc. N° Pproc3/22
Fls: 181
Rubrica A

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 424b2fee

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

vinculado ao **CNPJ: 32.502.095/0001-38**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 05/01/2022 00:14:52



Proc. Nº Pegor 3/02
Fls: 232
Rubrica A



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3554470

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ 32.502.095/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022 - 17h 52m 21s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Proc. Nº P6003/22
Fls: 483
Rubrica A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.502.095/0001-38

Razão Social: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS 01089051107

Endereço: R MARIA JOAQUINA 167 / LOTEAMENTO MARTINS / ARAGUAINA / TO / 77817-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021302011242982107

Informação obtida em 22/02/2022 10:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº PE003102
Fls: 244
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.502.095/0001-38

Certidão nº: 58050539/2021

Expedição: 29/12/2021, às 22:11:29

Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STENIO SOUSA FELIPE MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.502.095/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 158957

Proc. Nº 160031620

Fis: 485

Rubrica A

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 304337 - STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

CPF/CNPJ: 32.502.095/0001-38

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: MARIA JOAQUINA, QUADRA25 LOTE 18 SALA 01, Nr. 167, Bairro:
MARTINS JORGE, ARAGUAINA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, EXISTINDO pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 29 de Março de 2022 (90 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 às 10:01:43

Código de Validação: 12091158957

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

QRCode



Proc. Nº Pec036/22
Fls: 136
Rubrica A



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3554470

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ 32.502.095/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDERECO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022 - 17h 52m 21s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Proc. Nº PE003622
Fls: 137
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **WAC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº.: **28.722.175/0001-21**. Sediada na Rua D QD. 21^a LT. 19, Setor, Morada do Sol, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº 77.826-662, Telefone (63) 99244-1878, e-mail: construcoes.wac@gmail.com, através do Seu representante legal o Senhor **WARLEY MONTEIRO WANDERLEY**, brasileiro, empresário, casado, nascido em 08/09/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02321613762 DETRAN/TO, CPF: 823.081.601-87, residente e domiciliado na Rua D, SN, QD 21 A LT 19 fundos, Loteamento Morada do Sol III, Araguaína -TO, CEP: 77.826-662

ATESTAMOS QUE A EMPRESA STE TECNOLOGIA ME, inscrita no CNPJ **32.502.095/0001-38**, situada na Rua São Pedro Qd 18 Lt 78, nº 1115, Setor São Miguel, Araguaína -TO, nos forneceu os equipamentos abaixo descrito.

ITEM 01 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA HP – 04 UNIDADES

ITEM 02 – ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS, MARCA TP-LINK – 08 UNIDADES

ITEM 03 – ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT, MARCA SMS – 15 UNIDADES

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta a responsabilidade com as obrigações assumidas.

WAC
CONSTRUÇÕES
EIRELI

Assinado de forma
digital por WAC
CONSTRUÇÕES EIRELI
28.722.175/0001-21

Araguaína – TO. 14 de março de 2021 28.722.175/0001-21
-21

Dados: 2021.03.14
10:52:01 -03'00'

WAC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 28.722.175/0001-21.
WARLEY MONTEIRO WANDERLEY, CPF: 823.081.601-87
Rua D, SN, QD 21 A LT 19 fundos,
Loteamento Morada do Sol III, CEP: 77.826-662
Araguaína - TO,



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **STE TECNOLOGIA ME**, inscrita no **CNPJ 32.502.095/0001-38**, situada na rua São Pedro Quadra 18 Lote 78, nº 1115, setor São Miguel, Araguaína – TO prestou serviços de fornecimento , instalação e manutenção de equipamentos para a empresa **MONT REAL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº **13.069.795/0001-36** , estabelecida na rua das Jasmins Quadra P Lote 30 , Jardim das flores na cidade de Araguaína, Tocantins. Que detém qualificação técnica profissional para exercer atividade e para venda dos produtos :

LISTA DE PRODUTOS ENTREGUES E SERVIÇOS.

05 - Transformador 220va para 110va
10 - Cartucho de Tinta de impressora HP
10 - Cartucho de Tinta de impressora HP deskjet
10 - Cartucho de tinta para impressora EPSON
3 - Computador com processador Intel Core i3
3 - Computador com processador Intel CORE I5
10 - Cartucho de tinta para impressora
10 - Cartucho de tinta para impressora HP
10 - Cilindro para Impressora Brother
500 - Metros de Cabo Rede CAT 5-E
300 - Conektor Rj45
10 - Mouse optico usb
10 - Nobreak
05 - Pen drives 16,32,64
10 - Refil para Epsón
05 - Roteadores dual band
350 - Recarga Tonners para HP / BROTHER
35 - Teclados usb

Registrarmos que a empresa entregou os produtos acima listados.

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **STE TECNOLOGIA ME**, inscrita no **CNPJ 32.502.095/0001-38**, situada na rua São Pedro Quadra 18 Lote 78, nº 1115, setor São Miguel, Araguaína – TO prestou serviços de fornecimento , instalação e manutenção de equipamentos para a empresa **MONT REAL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº **13.069.795/0001-36** , estabelecida na rua das Jasmins Quadra P Lote 30 , Jardim das flores na cidade de Araguaína, Tocantins. Que detém qualificação técnica profissional para exercer atividade e para venda dos produtos :

LISTA DE PRODUTOS ENTREGUES E SERVIÇOS.

04 - Troca de Transformadores 220va para 110va
02 – Troca de Keystone / Cabeamento
10 – Substituição de Cartucho de Tinta de impressora HP
02 – Formatação de Notebook – Windons 10 original
03 – Troca de Telas / Computadores. Intel Core i3
03 - Limpeza / Computador com processador Intel CORE I5

Araguaína – TO, 09 de março de 2021.

MONT REAL
ENGENHARIA
EIRELI 13.069.795
/0001-36

Assinado de forma digital
por MONT REAL
ENGENHARIA
EIRELI 13.069.795/0001-36
Dados: 2021.03.09
09:03:02 -03'00'

MONT REAL ENGENHARIA. CNPJ: 13.069.795/0001-36,
MARDHEN MONTEIRO VELOSO, CPF: 049.394.021-93,
Rua das Jasmins, Qd. P, Lote 30, s/nº, Jardim das Flores,
Araguaína – Tocantins.



A

CONSTRUTORA MW EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
11	APRESENTADOR MULTIMÍDIA – CATMAT: 345107 a. Frequência: 2.4 GHz b. Distância mínima: 15m de alcance c. Indicador de nível de bateria d. Fonte de Alimentação: Pilhas ou bateria – e. Compatibilidade: WINDOWS / XP/ 7/ 8/10 f. Conectores: Conector USB e sem fio g. Garantia: 12 meses	KNUP	KP-9009	36	Unidade	R\$ 98,91	R\$ 3.560,76
23	CARREGADOR - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA NOTEBOOK – CATMAT: 341013 a. Adaptador de CA HP SMART de 65 Watts; b. Cabo tripolar novo padrão ABNT; c. Fonte original para Probook hp 4430s; d. Voltagem- 19,5v; e. Corrente; 3,33 a; f. Potência 65w; g. Garantia: 12 meses.	EMPIRE	4790	20	Unidade	R\$ 189,43	R\$ 3.788,60
24	CARTÃO DE MEMÓRIA 16 GB – CATMAT: 385478 a. Cartão de Memória b. Fator de forma: SDHC; c. Capacidade: 16 GB; d. Velocidade de leitura: até 80 MB/s e. Velocidade de vídeo: Classe 10 f. Não serão aceitos cartões micro sd com adaptadores g. Garantia: 1 ano.	SANDISK	MICRO SDHC 16GB	70	Unidade	R\$ 81,08	R\$ 5.675,60



CONSTRUTORA MONTEIRO

Proc. N° 16003/02
Fls: 481
Rubrica A

25	CARTÃO DE MEMORIA 8GB – CATMAT: 366539 a. Cartão de Memória b. Fator de forma: SDHC; c. Capacidade memória 8 GB; d. Velocidade de leitura: até 40 MB/s e. Velocidade de vídeo: Classe 10 f. Não serão aceitos cartões micro sd com adaptadores g. Garantia: 12 meses	SANDISK MICRO SDHC 16GB	66	Unidade	R\$ 40,96	R\$ 2.703,36
30	PEN DRIVE 16 GB – CATMAT: 367205 a. Memória portátil microcomputador; b. Capacidade memória 16 GB; c. Interface USB 2.0; d. Aplicação armazenamento de arquivos; e. Velocidade mínima de gravação 25 MB/s;	MAXPRINT TWIST 16GB	223	Unidade	R\$ 27,89	R\$ 6.219,47
32	PENDRIVE 64 GB – CATMAT: 375052 a. Memória portátil microcomputador; b. Capacidade memória 64 GB; c. Interface USB 2.0 ou superior; d. Aplicação armazenamento de dados; e. Velocidade mínima de gravação 15 Mb/s; f. Velocidade mínima de leitura 20 MB/s; g. Resistente água e impactos; h. Cabo extensor USB 2.0; i. Compatibilidade sistemas Windows XP, Windows 7, Windows 8 e superiores; Linux kernel 2.6.x e superiores ; e Mac OS X v.10.9.x e superiores; j. Tipo pen drive k. Garantia: 12 meses.	MAXPRINT TWIST 64GB	86	Unidade	R\$ 95,03	R\$ 8.172,58



33	PENDRIVE 8 GB – CATMAT: 368134 a. Memória portátil microcomputador; b. Capacidade memória 8 GB; c. Interface USB 2.0 ou superior; d. Aplicação armazenamento e. o de dados; f. Velocidade mínima de gravação 25 Mb/s; g. Velocidade mínima de leitura 30 MB/s; h. Resistente água e impactos; i. Cabo extensor USB 2.0; j. Compatibilidade sistemas Windows XP, Windows 7, Windows 8 e superiores; Linux kernel 2.6.x e superiores ; e Mac OS X v.10.9.x e superiores; k. Tipo pen drive l. Garantia: 12 meses.	MAXPRINT TWIST 16GB	1858	Unidade	R\$ 22,09	R\$ 41.043,22
----	---	------------------------	------	---------	-----------	------------------

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 71.163,59

Locais de entrega:

Os materiais foram entregues no Depósito do Almoxarifado e Patrimônio da CONSTRUTORA MW, localizado na Rua Astolfo Leão Borges nº 559 Lt 01 Qd 35 Nova Araguaína, Araguaína - TO - CEP 77.815-321 conforme estabelecido pela Contratada, a partir da data e hora da emissão da Autorização de Fornecimento dos materiais, sem que isso implique em acréscimo de preço, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias anterior a data de entrega;

Declaramos que no preço estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso),



CONSTRUTORA **MONTEIRO**

Proc. Nº P-003/02
Fls: 493
Rubrica A

enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irreajustáveis;

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa STE TECNOLOGIA inscrita no CNPJ 32.502.095/001-38 situada a Rua Maria Joaquina, 167, sala 01, Araguaína – TO, nos forneceu os equipamentos acima descritos.

Araguaína, 15 de Outubro de 2019.

CONSTRUTOR Assinado de forma
RA MW digital por
18.357.992/0001-74 CONSTRUTORA MW
001-74 18.357.992/0001-74
Dados: 2019.10.15
13:11:47 -03'00'

CONSTRUTORA MW EIRELI
IRIS MONTEIRO WANDERLEY
Representante Legal
CNPJ 18.357.992/0001-74

CONSTRUTORA MW EIRELI.

CNPJ: 18.357.992/0001-74

End.:Av. Astolfo Leão Borges, nº 559, Lt: 01, Qd: 35, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína – Tocantins

CEP: 77.815 - 321

Telefones: (63) 3412-3187 | 8450 – 3549 | 9222 – 5850

Emails: construtoramwltda@gmail.com | financeiromw.to@gmail.com

Site: construtoramwltda.wix.com/monteiro

Proc. n° P6003/08
Fls: 484
Rubrica A



ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, **CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI - EPP.** Inscrita no CNPJ N° **27.976.907/0001-47**, sediada na Rua Juscelino Kubistchek, nº 1555, Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado Tocantins, CEP nº 77790-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor **WALLISON MARTINS ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, portador do RG sob o nº **8447735 PC/PA**, inscrito no **CPF sob o nº 043.526.641-11**, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias Qd 26 Lt 09 Apt 101, Setor Rodoviário, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

ATESTA para os devidos fins que a empresa **STE TECNOLOGIA ME** , inscrita no **CNPJ 32.502.095/0001-38**, situada na Rua São Pedro Qd 18 Lt 78, nº 1115, Setor São Miguel, Araguaína –TO .

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MOUSE OPTICO USB	UNIDADE	15
2	TECLADO USB PRETO	UNIDADE	25
3	MONITOR LCD DE 18,2	UNIDADE	25
4	HDD DE 500 GB PARA NOTEBOOK	UNIDADE	15
5	CAIXA DE SOM USB	UNIDADE	20
6	CARREGADOR UNIVESAL NOTEBOOK	UNIDADE	15
7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX	UNIDADE	15
8	CARTUCHO DE TINTA EPSON L 555	UNIDADE	35
9	CARTUCHO DE TINTA HJ F4480 PRETO E COLORIDO	UNIDADE	15
10	CARTUCHO DE TINTA HP 601 PRETO E COLORIDO	UNIDADE	25

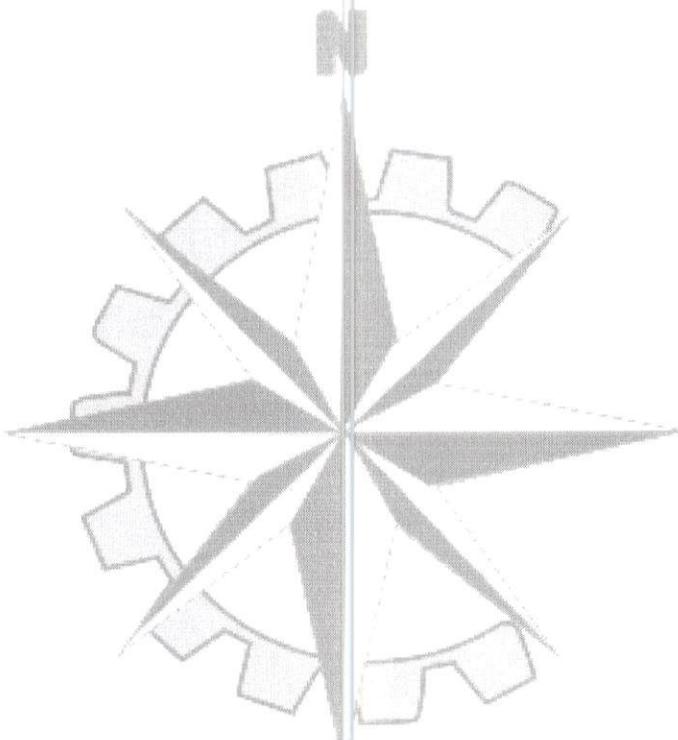
CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI – ME. CNPJ: 27.976.907/0001-47
Rua Juscelino Kubistchek, nº 1555, Sala 01, Centro
Nova Olinda – Tocantins
Contato: (63) 99228-6087
construtoraengnorte@gmail.com



Proc. Nº PE003622
Fls: 495
Rubrica A

11	FUSOR HP/BROTHER	UNIDADE	20
12	NOBREAK 1,2 KVA/ 600 VA	UNIDADE	10
13	REFIL EPSON L395/L380/L 375 MULTICOLORIDO	UNIDADE	10
14	TONNER BROTHER 1060/1617	UNIDADE	35
15	TONNER HP 85 A/1105/	UNIDADE	5
16	MOUSE PAD	UNIDADE	35

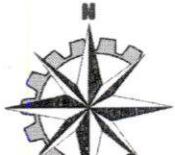
Atestamos que tais produtos foram entregues em perfeitos estado e a garantia foi prestada, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



ARAGUAÍNA, 30 DE MAIO DE 2020.

WALLISON MARTINS ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI – ME. CNPJ: 27.976.907/0001-47
Rua Juscelino Kubistchek, nº 1555, Sala 01, Centro
Nova Olinda – Tocantins
Contato: (63) 99228-6087
construtoraengnorte@gmail.com





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 158957

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 304337 - STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

CPF/CNPJ: 32.502.095/0001-38

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: MARIA JOAQUINA, QUADRA25 LOTE 18 SALA 01, Nr. 167, Bairro:
MARTINS JORGE, ARAGUAINA - TO

Proc. N° PE003602
Fls: 496
Rubrica A

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, EXISTINDO pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 29 de Março de 2022 (90 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 às 10:01:43

Código de Validação: 12091158957

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

QRCode





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº 160031/92
Fls: 494
Rubrica A

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
CNPJ: 32.502.095/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:03 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **8848.69E8.A638.EF63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE ABERTURA

Proc. Nº P6003/02
Fls: 492
Rubrica A

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1 DA FIRMA:

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
R MARIA JOAQUINA 167 - QUADRA25 LOTE 18 SALA 01 - LOTEAMENTO MARTINS JORGE - 77 817-350
ARAGUAINA - TO

C.N.P.J (MF): 32.502.095/0001-38

CADASTRO ESTADUAL:

REG. JUNTA COMERCIAL: 17800932271 EM 20/01/2019

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 27 DE SETEMBRO DE 2021 E CONSTA
004 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

ARAGUAINA - TO 01 de janeiro de 2021

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

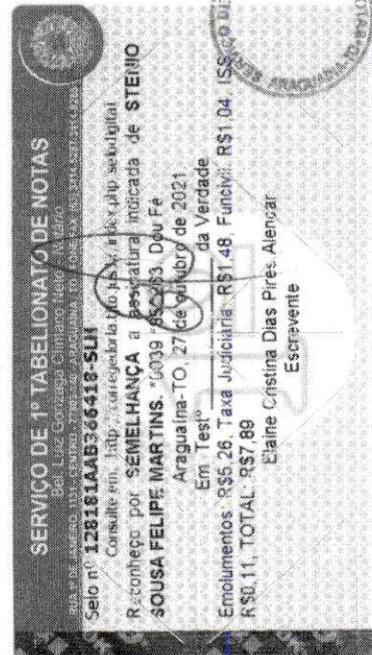
CPF: 010.890.511-07

PROPRIETARIO

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO

Contador(a) CRC: 002053

CPF: 334.039.379-68



Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 32.502.095/0001-38 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17800932271 EM 27/09/2021 ✓

1	ATIVO			
1.1	ATIVO CIRCULANTE			
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
1.1.1.01	CAIXA	Proc. Nº	PC003/22	100.000,00 ✓
***	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	Fls:	999	100.000,00
**	ATIVO CIRCULANTE	Rubrica	A	100.000,00
*	ATIVO			100.000,00

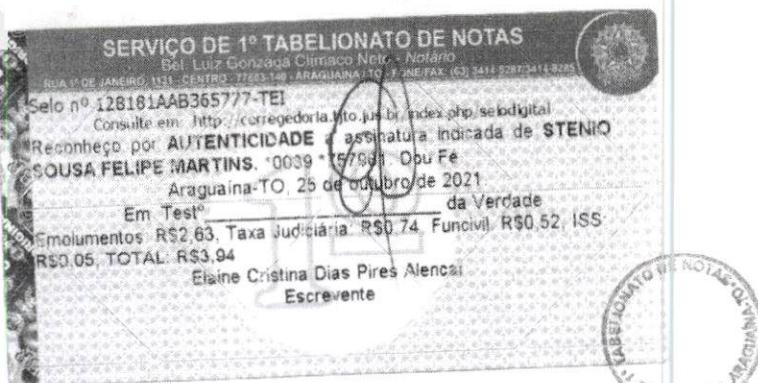
Stenio *Sanches*

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 32.502.095/0001-38 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17800932271 EM 27/09/2021

2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
***	CAPITAL SOCIAL	Prod. N° <u>Pec03/622</u>
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Fls: <u>500</u>
*	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Rubrica <u>A</u>
		100.000,00
		100.000,00
		100.000,00
		100.000,00

Stenio Souza Felipe Martins

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
PROPRIETARIO CPF: 010.890.511-07



Prod. N° Pec03/622
Fls: 500
Rubrica A

Sanchez

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador (a) CRC: 002053

TERMO DE ENCERRAMENTO

Proc. N° PEC03/2022
Fls: 501
Rubrica A

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1 DA FIRMA:

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
R MARIA JOAQUINA 167 - QUADRA25 LOTE 18 SALA 01 - LOTEAMENTO MARTINS JORGE - 77 817-350
ARAGUAÍNA - TO

C.N.P.J (MF): 32.502.095/0001-38

CADASTRO ESTADUAL:

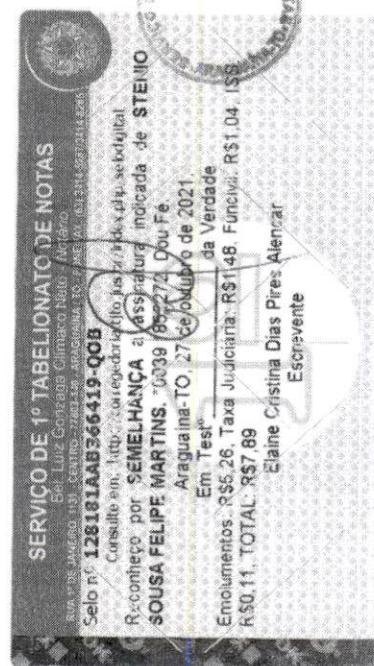
REG. JUNTA COMERCIAL: 17800932271 EM 20/01/2019

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 27 DE SETEMBRO DE 2021 E CONSTA
004 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

ARAGUAÍNA - TO 27 de setembro de 2021


STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
CPF: 010.890.511-07
PROPRIETARIO

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contado (a) CRC: 002053
CPF: 334.039.379-68





Proc. N° Pec03628
Fls: 502
Rubrica A

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIRCEU SANCHES DE TOLEDO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 002053/O, inscrito no CPF n° 33403937968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
33403937968	002053/O	DIRCEU SANCHES DE TOLEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 10:16 SOB N° 20210515678.
PROTOCOLO: 210515678 DE 26/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107944420. CNPJ DA SEDE: 32502095000138.
NIRE: 17800932271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.
STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

 JUCETINS
serviços de notariais e tabelariais

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2022 05:36:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STENIO SOUSA FELIPE MARTINS**
CNPJ: **32.502.095/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. N° Pec03/22
Fls: 009
Rubrica A

1^a ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
STENIO SOUSA FELIPE MARTINS 01089051107

CNPJ: 32.502.095/0001-38

FE003602
Fls: 595
Rubrica

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1986, Documento de Identidade, RG nº 780.454 2^a Via - SSP/TO, CPF nº 010.890.511-07, residente e domiciliado na Rua Maria Joaquina, nº 167, QD: 25; LT: 18; Setor Martins Jorge, Araguaína - TO, CEP 77.817-350, titular da empresa STENIO SOUSA FELIPE MARTINS 01089051107, estabelecida na Rua São Pedro, nº 1115; Casa frente; Terreiro, Loteamento São Miguel, Araguaína - TO, CEP 77.817-260, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17800932271 e CNPJ sob o nº 32.502.095/0001-38, resolve alterar o presente instrumento constitutivo de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se o objeto da empresa para: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Comércio varejista de chips de telefone celular, serviços de recarga de crédito de celular e conexão de equipamentos em redes de telecomunicações para acesso a internet (modems, roteadores); Fotocópias; Serviços de digitação de documentos; e, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo Único: O objeto do estabelecimento sede/matriz será, doravante: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Comércio varejista de chips de telefone celular, serviços de recarga de crédito de celular e conexão de equipamentos em redes de telecomunicações para acesso a internet (modems, roteadores); Fotocópias; Serviços de digitação de documentos; e, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O nome empresarial que era **STENIO SOUSA FELIPE MARTINS 01089051107** passa a ser **STENIO SOUSA FELIPE MARTINS**.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL



Proc. N° P003622
Fto: 500
Rubrica A

CLÁUSULA TERCEIRA. Altera-se o endereço da empresa que era na Rua São Pedro, nº 1115; Casa frente; Terreo; Loteamento São Miguel, Araguaína - TO, CEP 77.817-260 e passa a ser na Rua Maria Joaquina, nº 167, QD: 25; LT: 18; Setor Martins Jorge, Araguaína - TO, CEP 77.817-350.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. Altera-se o capital social que era de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), passando a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja alteração, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é totalmente subscrita e integralizada neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA. Em consequência das alterações havida, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo a alteração acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O Empresário Individual tem sua sede à Rua Maria Joaquina, nº 167, QD: 25; LT: 18; Setor Martins Jorge, Araguaína - TO, CEP 77.817-350.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A empresa tem por objeto a exploração das seguintes atividades: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Comércio varejista de chips de telefone celular, serviços de recarga de crédito de celular e conexão de equipamentos em redes de telecomunicações para acesso a internet (modems, roteadores); Fotocópias; Serviços de digitação de documentos; e, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo Único: O objeto do estabelecimento sede/matriz será: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Comércio varejista de chips de telefone celular, serviços de recarga de crédito de celular e conexão de equipamentos em redes de telecomunicações para acesso a internet (modems, roteadores); Fotocópias; Serviços de digitação de

Paulo Henrique

Proc. Nº PE003/20
Fls: 503
Rubrica A

documentos; e, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL - O capital é de 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

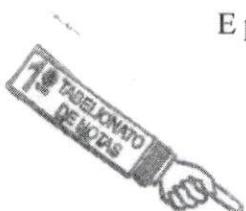
CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas nesse instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não está impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Araguaína - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

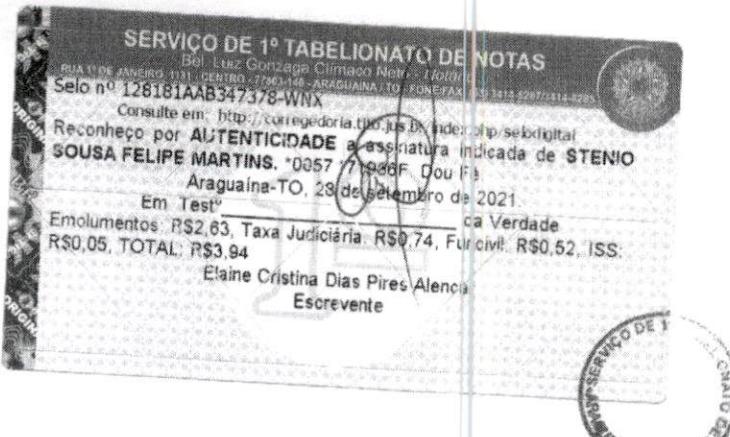
Araguaína - TO, 27 de Setembro de 2021.



Stenio Souza Felipe Martins

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

Titular



Rubrica _____
Fls: _____
Proc. N° _____
Fls: _____
Proc. N° _____
Rubrica _____
Pec003622
503
A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Proc. Nº Ped03622
Fls: 509
Rubrica A

Eu, DIRCEU SANCHES DE TOLEDO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 002053, expedida em 18/02/2008, inscrito no CPF nº 33403937968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
33403937968	002053	DIRCEU SANCHES DE TOLEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 09:17 SOB N° 20210494042.
PROTÓCOLO: 210494042 DE 29/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107332106. CNPJ DA SEDE: 32502095000138.
NIRE: 17800932271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.
STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

 JUCETINS
JURIDICAL CONSULTING SERVICES

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

www.jucetins.com.br

**1^a ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
STENIO SOUSA FELIPE MARTINS 01089051107**

CNPJ: 32.502.095/0001-38

Proc. N° PF003622
Fls: 510
Rubrica A

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1986, Documento de Identidade, RG nº 780.454 2^a Via - SSP/TO, CPF nº 010.890.511-07, residente e domiciliado na Rua Maria Joaquina, nº 167, QD: 25; LT: 18; Setor Martins Jorge, Araguaína - TO, CEP 77.817-350, titular da empresa STENIO SOUSA FELIPE MARTINS 01089051107, estabelecida na Rua São Pedro, nº 1115; Casa frente; Terreo, Loteamento São Miguel, Araguaína - TO, CEP 77.817-260, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17800932271 e CNPJ sob o nº 32.502.095/0001-38, resolve alterar o presente instrumento constitutivo de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se o objeto da empresa para: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Comércio varejista de chips de telefone celular, serviços de recarga de crédito de celular e conexão de equipamentos em redes de telecomunicações para acesso a internet (modems, roteadores); Fotocópias; Serviços de digitação de documentos; e, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo Único: O objeto do estabelecimento sede/matriz será, doravante: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Comércio varejista de chips de telefone celular, serviços de recarga de crédito de celular e conexão de equipamentos em redes de telecomunicações para acesso a internet (modems, roteadores); Fotocópias; Serviços de digitação de documentos; e, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O nome empresarial que era STENIO SOUSA FELIPE MARTINS 01089051107 passa a ser STENIO SOUSA FELIPE MARTINS.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL



Proc. N° P6003/02
Fls: 544
Rubrica A

Página 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA. Altera-se o endereço da empresa que era na Rua São Pedro, nº 1115; Casa frente; Terreo; Loteamento São Miguel, Araguaína - TO, CEP 77.817-260 e passa a ser na Rua Maria Joaquina, nº 167, QD: 25; LT: 18; Setor Martins Jorge, Araguaína - TO, CEP 77.817-350.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. Altera-se o capital social que era de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), passando a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja alteração, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), é totalmente subscrita e integralizada neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA. Em consequência das alterações havida, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo a alteração acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O Empresário Individual tem sua sede à Rua Maria Joaquina, nº 167, QD: 25; LT: 18; Setor Martins Jorge, Araguaína - TO, CEP 77.817-350.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A empresa tem por objeto a exploração das seguintes atividades: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Comércio varejista de chips de telefone celular, serviços de recarga de crédito de celular e conexão de equipamentos em redes de telecomunicações para acesso a internet (modems, roteadores); Fotocópias; Serviços de digitação de documentos; e, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo Único: O objeto do estabelecimento sede/matriz será: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Edição de cadastros, listas e produtos gráficos; Comércio varejista de chips de telefone celular, serviços de recarga de crédito de celular e conexão de equipamentos em redes de telecomunicações para acesso a internet (modems, roteadores); Fotocópias; Serviços de digitação de



Proc. Nº P003/22
Fts: 512
Rubrica A

documentos; e, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL - O capital é de 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas nesse instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não está impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Araguaína - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

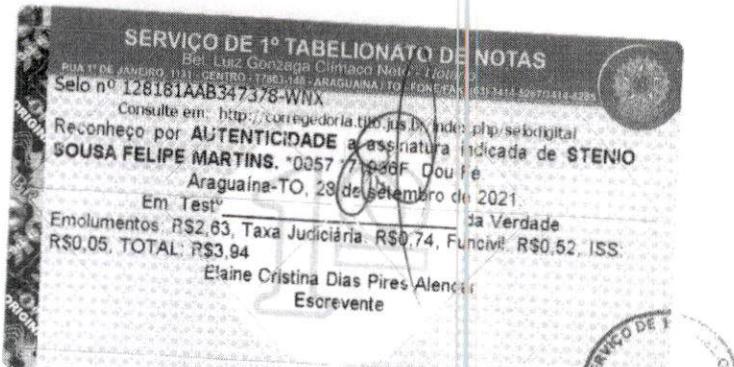
Araguaína - TO, 27 de Setembro de 2021.



Stenio Souza Felipe Martins

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

Titular



Proc. N° PE003/602
Fls: 513
Rubrica A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Proc. Nº P6003/02
Fts: 313
Rubrica A

Eu, DIRCEU SANCHES DE TOLEDO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 002053, expedida em 18/02/2008, inscrito no CPF nº 33403937968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
33403937968	002053	DIRCEU SANCHES DE TOLEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 09:17 SOB N° 20210494042.
PROTOCOLO: 210494042 DE 29/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107332106. CNPJ DA SEDE: 32502095000138.
NIRE: 17800932271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.
STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

 JUCETINS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

ERLAN SOUZA MILHOMEM

SECRETÁRIO-GERAL

www.simples.fazenda.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Proc. N° P003/02
Fls: 515
Rubrica A

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1 DA FIRMA:

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
R MARIA JOAQUINA 167 - QUADRA25 LOTE 18 SALA 01 - LOTEAMENTO MARTINS JORGE - 77 817-350
ARAGUAÍNA - TO

C.N.P.J (MF): 32.502.095/0001-38

CADASTRO ESTADUAL:

REG. JUNTA COMERCIAL: 17800932271 EM 20/01/2019

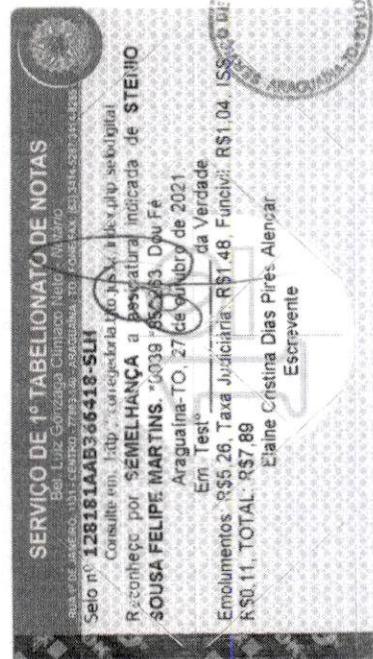
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 27 DE SETEMBRO DE 2021 E CONSTA
004 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

ARAGUAÍNA - TO, 01 de janeiro de 2021



Stenio Souza Felipe Martins
STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
CPF: 010.890.511-07
PROPRIETÁRIO

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053
CPF: 334.039.379-68



Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 32.502.095/0001-38 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17800932271 EM 27/09/2021 ✓

1	ATIVO			
1.1	ATIVO CIRCULANTE			
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
1.1.1.01	CAIXA	Proc. N°	<u>Pe003/02</u>	
	*** CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	Fts:	<u>516</u>	100.000,00 ✓
	" ATIVO CIRCULANTE	Rubrica	<u>A</u>	100.000,00
	' ATIVO			100.000,00

Alvino *Gonçalves*

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 32.502.095/0001-38 - REG. JUNTA COMERCIAL : 17800932271 EM 27/09/2021

2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
**	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
*	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00

Proc. N°

PC003/03

Fts:

37

Rubrica

A

Stenio Souza Felipe Martins

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
PROPRIETARIO CPF: 010.890.511-07



DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053

Sanchez

TERMO DE ENCERRAMENTO

Proc. Nº PE003/22
Fls: 516
Rubrica

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1 DA FIRMA:

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
R MARIA JOAQUINA 167 - QUADRA25 LOTE 18 SALA 01 - LOTEAMENTO MARTINS JORGE - 77.817-350
ARAGUAÍNA - TO

C.N.P.J (MF): 32.502.095/0001-38

CADASTRO ESTADUAL:

REG. JUNTA COMERCIAL: 17800932271 EM 20/01/2019

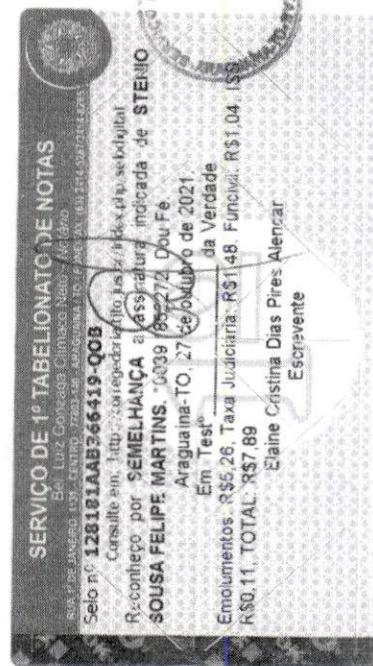
ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 27 DE SETEMBRO DE 2021 E CONSTA
004 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

ARAGUAÍNA - TO, 27 de setembro de 2021



STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
CPF: 010.390.511-07
PROPRIETARIO

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contadora(a) CRC: 002053
CPF: 334.039.379-68





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Proc. N° PE003600
Fls: 5/9
Rubrica A

Eu, DIRCEU SANCHES DE TOLEDO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 002053/O, inscrito no CPF n° 33403937968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
33403937968	002053/O	DIRCEU SANCHES DE TOLEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 10:16 SOB N° 20210515678.
PROTÓCOLO: 210515678 DE 26/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107944420. CNPJ DA SEDE: 32502095000138.
NIRE: 17800932271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.
STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

JUCETINS
comunicação, integração de informações

ERLAN SOUZA MILHOMEM

SECRETÁRIO-GERAL

www.jucetins.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

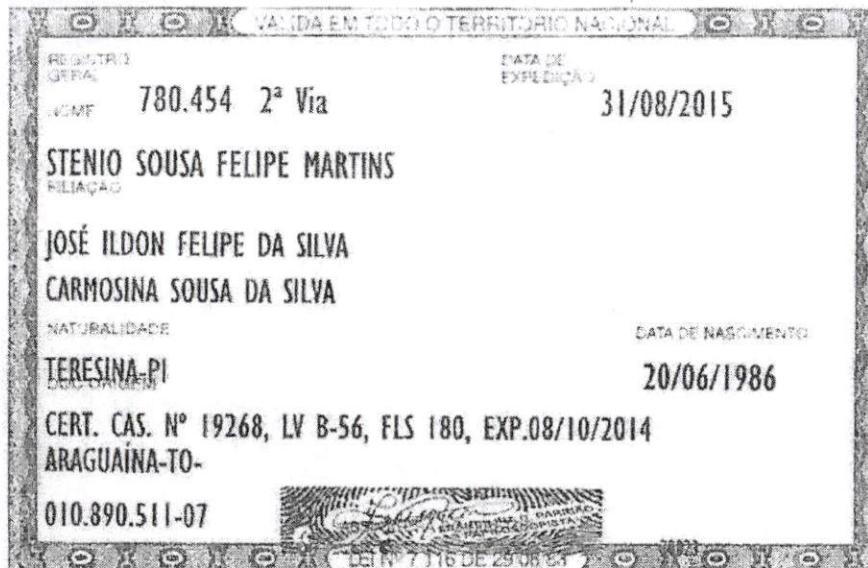
Proc. Nº Pec03602
 Fls: 500
 Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.502.095/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2019
NOME EMPRESARIAL STENIO SOUSA FELIPE MARTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STE TECNOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARIA JOAQUINA	NÚMERO 167	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 18 SALA 01	
CEP 77.817-350	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MARTINS JORGE	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO STE.TECNOLOGIAMUNDIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9850-8283	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2022 às 17:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVICO DE 1º TABELLIONATO DE NOTAS
 Rua 100, nº 100 - Centro - Araguaína-TO - CEP 75000-000
 Selo nº 128161AB359723-ZRI
 Consulte em: <http://corregedoria.titulos.tjto.jus.br>
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com original
 que me foi apresentado. Dou Fé - 0019 - 25/08/2015
 Emolumentos: R\$2,63 - Taxa Judicial: R\$0,74 - Funcivil:
 R\$0,52, ISS: R\$0,05, TO: R\$3,84
 Araguaína-TO, 25 de outubro de 2015.

Elaine Cristina Dias Pires Almeida - Executante

Proc. Nº 160336
 Fls: 22
 Rubrica A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

NOME **780.454 2^a Via**

DATA DE
EXPEDIÇÃO

31/08/2015

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
FILIAÇÃO

JOSÉ ILDON FELIPE DA SILVA

CARMOSINA SOUSA DA SILVA

NATURALIDADE

TERESINA-PI
DEU ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO

20/06/1986

CERT. CAS. Nº 19268, LV B-56, FLS 100, EXP.08/10/2014
ARAGUAÍNA-TO-

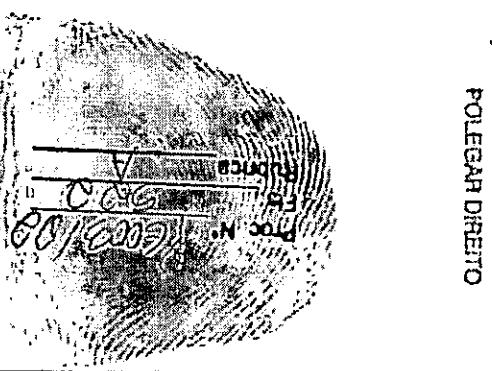
010.890.511-07



REPUBÉLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Stenio Sousa Felipe Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CRUIKSHANK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N° 86003/022
Fls: 523
Rubrica A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
CNPJ: 32.502.095/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:03 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: 8848.69E8.A638.EF63

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3554470

Proc. N° PE003622
Fls: 524
Rubrica A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 32.502.095/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDERECO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022 - 17h 52m 21s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 158957

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 304337 - STENIO SOUSA FELIPE MARTINS

CPF/CNPJ: 32.502.095/0001-38

ENDERECO DO CONTRIBUINTE: MARIA JOAQUINA, QUADRA25 LOTE 18 SALA 01, Nr. 167, Bairro:
MARTINS JORGE, ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, EXISTINDO pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021.

Proc. Nº 86003/02
Fls: 525
Rubrica A

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 29 de Março de 2022 (90 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021 às 10:01:43

Código de Validação: 12091158957

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Proc. Nº Pc003120
Fls: 526
Rubrica A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.502.095/0001-38

Razão Social: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS 01089051107

Endereço: R SAO PEDRO 1115 / LOTEAMENTO SAO MIGU / ARAGUAINA / TO / 77817-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

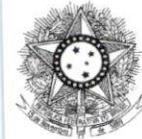
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021302011242982107

Informação obtida em 14/02/2022 18:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. N° PE003/022
Fls: 527
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.502.095/0001-38

Certidão n°: 58050539/2021

Expedição: 29/12/2021, às 22:11:29

Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STENIO SOUSA FELIPE MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.502.095/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. Nº PE003/22
Fls: 528
Rubrica A

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 424b2fee

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

STENIO SOUSA FELIPE MARTINS
vinculado ao CNPJ: 32.502.095/0001-38

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 05/01/2022 00:14:52





Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Proc. Nº 16003/22
Fls: 529
Rubrica A



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS			Protocolo: TOC2101048873
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17800932271	CNPJ 32.502.095/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/01/2019	Início de Atividade 20/01/2019
Endereço Completo Rua MARIA JOAQUINA, Nº 167, QUADRA25 LOTE 18 SALA 01, LOTEAMENTO MARTINS JORGE-Araguaína/TO- CEP77817-350			
Objeto REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE CHIPS DE TELEFONE CELULAR, SERVICOS DE RECARGA DE CREDITO DE CELULAR E CONEXAO DE EQUIPAMENTOS EM REDES DE TELECOMUNICACOES PARA ACESSO A INTERNET (MODEMS, ROTEADORES) FOTOCOPIAS SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS E, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/10/2021	Número 20210515678	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: STENIO SOUSA FELIPE MARTINS Identidade: 780454 2 Via Estado civil: CASADO(A)	CPF: 010.890.511-07 Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 00:25:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **XIUUJFQN**.



TOC2101048873



Imparidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. N° 160031622
Fls: 530
Rubrica A

Certifico que nesta data (17/02/2022 às 05:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imparidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.502.095/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620E.0769.7BED.1569 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/imparidade_adm/autenticar_certidao.php